

- 785 dias, contidos de 1º de março de 1989 a 2 de maio de 1991;
- 315 dias, no período de 8 de janeiro de 1997 a 18 de novembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.115, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANGELA SILVA RIGO, matrícula n. 55176021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.454 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, como Médico, no período de 8 de outubro de 2001 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004930/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.116, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RUBENS ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 132390023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 104 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, contidos no período de 13 de fevereiro de 1989 a 24 de novembro de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/037882/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.117, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SADI URMANN, matrícula n. 23398023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 765 dias de tempo de contribuição, prestados ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, como Agente Administrativo, no período 1º de janeiro de 1983 a 3 de fevereiro de 1985, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/041713/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.118, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA LUIZA BARBOSA, matrículas n. 58803021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.574 dias de tempo de